

### PORTARIA GABINETE N° 283/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública; CONSIDERANDO o melhor interesse público;

#### RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR o Sr. LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES, portador do RG nº 9.515.714-SDS/PE e CPF sob nº 136.061.534-22, para exercer o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º – DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção de ficha funcional do Servidor nomeado para as devidas anotações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 01 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 18 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão PREFEITA CPF 370 416 144-68

PUBLICACAD

Nesta data, fiz publicação deste ato,





#### TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Tabira, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, perante a Exma. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, Prefeita do Município, compareceu o Sr. LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES, portador do RG nº 9.515.714-SDS/PE e CPF sob nº 136.061.534-22, nomeado pela Portaria Gabinete nº 283/2024, para exercer o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que declarou sua vontade de tomar posse no cargo, nesta data. O Referido cumpriu as exigências legais apresentando declaração de bens, transcrita abaixo, declarou não exercer nenhum outro cargo público que caracteriza acumulação ilegal de cargos, nos termos da Legislação em vigor; e documentos comprobatórios que o habilita para o cargo em questão.

Após o empossado comprometer-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo assumido dentro dos princípios de obediência às leis em vigor, a Exma. Sra. Prefeita deferiu a posse e autorizou o início do seu exercício a partir do dia 01 de julho de 2024.

E para constar, lavou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado e pela Exma. Sra. Prefeita do Município.

Tabira/PE, 22 de junho de 2024.

EANDRO BARBOZA

Empossado

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PREFEITA CPF 370 416 144-68

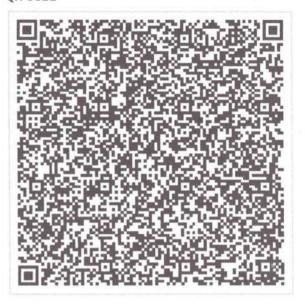




#### **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:**



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL ARNALDO ALVE	S CAVALCANTI - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO Estabelecimento
Endereço: Rua Genésia Mascena Véras, Nº 42	Cidade: Tabira Estado: Pernambuco
Ato de Funcionamento: Port: 2301 de 09 / 02 / 71	Data do D. O.: 10 / 02 / 71   Cadastro Escolar: E, 561.002
CERTIFICADO E HISTÓRIO	CO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Pelo presente Histórico Escolar certificamos que: LE Filho(a) de: GILDO TORRES DE OLIVEIRA  E de: ADAILMA LEANDRO BARBOZA TORR  Nascido(a) em: 23 de DEZEMBRO de 1996, cid  Nacionalidade: BRASILEIRO RG:	dade: AFOGADOS DA INGAZEIRA UF: PERNAMBUCO  Orgão Expedidor:  termos da Lei
<ol> <li>Forma de acesso: PROGRESSÃO PLENA</li> <li>CLASSIFICAÇÃO: Base legal – Lei Federal</li> <li>Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e A</li> <li>Ciclo de Aceleração:</li> <li>Progressão Parcial:</li> </ol>	Adultos: SIM: NÃO: X  SIM: X NÃO: NÃO: X  NÃO: Nº de Disciplinas  is )_ e 75% de frequência do total de horas letivas.
Base Legal: Lei Federal 9394/96	A LANK
7. Dispensa de Educação Física:	SIM: X NÃO: Supra do
Base Legal: Dispensado pela Lei Federal 93	94/96
OBS:	
De scerde com portaria SEDUC nº 5693  De 11/11/2004, Diário Oficial 13/11/2004.  Torpande-se dispensável o procedimento de visto de autoridade o de reconhecimento de visto de autoridade o de reconhecimento de cucaçar C.e.F.	GOVERNO DE PERNAMBUO SECRETARIA DE EDUCAÇÃ: Escola Arnaldo Alves Cavalcant Ensino Fundamental e Médio CNPJ 10 572 071/0211-10 Tabira Pernambuco
Dustones - Mental Electronica Actions	Chale de Secretaria Listo 259.983-0

Lantens up ratore Of tell

GOVERNO do Estado de Pernambuco GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI

CARDI nº 10.572.071/0211-10 - Código MEC/ANEP nº 26023245
RUA GENESIA MASCENA VERAS, 42 - CENTRO. Tabira-PE, CEP: 56780-000
Telefone: (87) 38471333 - EAAC\_PE@HOTMAIL.COM

Certificado e Histórico Escolar do ENSINO MÉDIO / Modalidade ENSINO REGULAR

Pelo presente Certificado e Histórico Escolar certificamos que LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

Matrícula: 785267

Filho (a) de GILDO TORRES DE OLIVEIRA E ADAILMA LEANDRO BARBOZA TORRES

Nascido (a) em 23 DE DEZEMBRO DE 1996

Cidade: AFOGADOS DA INGAZERA, UF: PE

Nacionalidade: BRASILEIRA, RG:-, Órgão Expedidor: -

Cursou a(a) 3º ANO de ENSINO MÉDIO / medalidade ENSINO REGULAR, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 com suas alterações,

Informações Complementares

Resultado Final: Progressão Plena

O mínimo exigido para aprovação é 6.0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

Observações:

De acordo com portario SEDUC nº 5693

De 11/11/2004, Diário Oficial 73/11/2004.

Tornando-se dispensável o precedimento de visto de autoridade e de recenhecimento De assinaturas pela Gerêneta Regional de Educação - GRE.

GOVERNO DE PERNAMBUL.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Escola Arnaldo Alves Cavalcanti
Ensino Fundamental e Médio
CNPJ 10 572 071/0211-17
Tabira Pernambuo

#### Histórico Escolar do Ensino Fundamental

			BASE NACIONAL COMUM								PARTE ON ERSEICADA		
	mponentes rriculares	ARTE	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSING RELIGIOSO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LINGUA PORTUGUESA	MA TEMÁ TICA.		LÍNGUA ESTRANGERA		
	Nota	6,5	7,0	8,5	-	6,5	6,0	6,0	8,0		7.0		-
00	CH	80	120	80	-	80	80	240	240		80		
ANO Dias letivo			OLA ARI	IALDO A	LVES C	VALCA	NTI	Frequê Ano: 2		Cidade: TAE		PROGRESSÄ O PLEN UF: PE	A

Legenda: CH = Carga Horária

#### Registro Após Progressão Parcial

Ano/Sem.	Ano/ Série/ Fase/ Módulo	Componente Curricular	Nota	Resultado	Unidade de Ensino		
Manay action	Petroj Detrej Februi		1	A	ESCOLA ARNALDO ALVES CAVALCANTI		
2016	2º ANO	ARTE	6,0	Aprovado	ESCOLA ARMALDO ALVES CAVALCANTI		

Tabira - PE, 5 de Janeiro de 2018

ADELMA CRISTIANE P DE BRITO Mat. nº 2599830
Secretário Escolar

SOLANGE LETTE COSTA MORATO Mat. nº 2510197

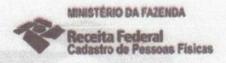
Diretor Escolar

Adelma Cristiane P de Brito Chefe de Secretaria Mat. 259.983-0

Solange Leite Costa Morato MAT. 251.019 - 7









COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 136.061.534-22

Nome

LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

Nascimento 23/12/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



OFFICE OF THE STATE OF THE STAT

### Conta Banco do Brasil

Agência: 2699-9

Conta: 27.224-8

LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006
COMPESO CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Contrato:

24615133

Dados do Cliente

RAINUNDO VICENTE BARBOSA R JOAO VICENTE LOPES, N. 02343 - CENTRO TABIRA PE 56780-000 INSCRICAD: 146.822.105.0006.300 GRUPO: 10 DEB.AUTOMATICO: 024615138

Quantidade de Economias

58,66

Comercial:

Data de Leitura Anterior

Data de Leitura Atual

Situação da Leitura (A/E)

Dias de Consumo

26/04/2024 Ligação de Aoua te de Hidramer L. I GADO Volume Agua (m²)

27/05/2024

Ligação de Esgoto:

Nº do Hidrómeti **ROTENCIA l**etuna Esquita (m²)

A13U117445

Leitura Anterior Esgota Leitura Áfunt Ésgoto

01/2024 02

Qua	adade da Ag	ua Distribui	da	
CARAMETROS	EXOGENCIA.	ANALISE	CONFORM.	04/2024 08
TURBIDEZ	08 08 06 06	30 30 30	30 30 30 30	03/2024 05 03/2024 09

12/2023 06 11/2023 07 MEDIA: 06

CONSUNO

Historico de Volume

AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA

56,16 8 M3

DOACAO AO PRO-CRIANCA 05/2024

2,50

TOTAL(RS)

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma 1303a que é preciso ser resonitado.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de ricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vírimo de um.

agravamento de sua lesão

Procure o socorro médico ilmediato, se você for vítima de um acidente, armanhã será tarde dennais.

As máquinas não respeitam ringuém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus

enesives e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você vabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Os anéis, pulseiras, gravatus e mangas compridas não fazem

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequiados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter

necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 47200 série 00059

ASSINATURA DO PORTADOR



### FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 019155831-10

1.10 Data da Entrevista:

04/11/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 606

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade:

FATIMA UM

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Titulo:

1.14 - Nome:

LAURETINO CALHEIROS

1.15 - Número: 209

1.17 - Complemento Adicional:

1.16 - Complemento do Número:

CASA

1.18 - Cep: 56.780-000

1.20 - Referência para Localização:

#### **III - COMPONENTES DA FAMÍLIA**

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo:

ADAILMA LEANDRO BARBOSA TORRES

4.03 - NIS:

20680982544

4.06 - Data de Nascimento:

30/08/1964

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:

FILHO(A)

4.02 - Name Completo:

LUCAS LEANDRO BARBOZA TORRES

4.03 - NIS:

20680982560

4.06 - Data de Nascimento:

**ével** pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistado registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF. (A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa